



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 119/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 4(quatro) diárias ao Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 20 a 23 de outubro de 2021, participar da Audiência Pública sobre a Lei nº 140.026/20, que trata do Saneamento Básico e seus impactos no Estado do Acre e, ainda, visita nas Secretarias e Tribunal de Contas do Estado-TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 20 de outubro de 2021.

Franciney Freitas de Souza
Presidente